

CONSELHO DELIBERATIVO CONSULTIVO

O biênio 2018-2020 da ABRATEF tem como presidente a associada titular da ATFAGO, Silvana Silvestre, as associadas titulares da AGATEF como coordenadoras do Conselho Deliberativo e Científico (CDC), Helena Hintz e Ieda Dorfman, como secretárias: a associada titular da APETEF, Edna Malheiros e a associada titular da ACATEF Michele Gaboardi.

A ABRATEF é composta pela Assembléia Geral, pela Diretoria Executiva da ABRATEF, pelo CDC e pelo Conselho Fiscal. O CDC tem como objetivo a manutenção das diretrizes organizadoras e protetoras da ABRATEF. E para isso as Associações Regionais, através de seus associados, se representam com a eleição dos conselheiros como seus porta-vozes.

O CDC elabora o plano de trabalho e as diretrizes da Diretoria Executiva da ABRATEF, com o referendo e/ou aprovação da Assembléia, e delibera questões de acordo com o seu Regimento Interno. O CDC executa seu trabalho e se organiza em comissões permanentes e especiais, distribuídas entre o corpo de conselheiros.

FUNÇÕES DO CDC

- O Coordenador e o Secretário do CDC são eleitos na reunião que ocorre no Congresso pelos conselheiros eleitos e pelos conselheiros do biênio passado;
- O Coordenador do CDC organiza as comissões permanentes e especiais para atender os objetivos do biênio em exercício da ABRATEF;
- O secretário do CDC assessora o coordenador e facilita a comunicação entre os conselheiros. Durante as reuniões elabora a ata, organiza a documentação, as procurações e as justificativas de faltas.
- Os Conselheiros trazem suas questões e repassam os temas discutidos, as atas e as medidas aprovadas às Associações Regionais, para o acompanhamento dos respectivos associados. É essa comunicação que legitima a função do conselheiro e do próprio CDC.

MANDATO DOS CONSELHEIROS

O conselheiro participa do CDC por um ou dois biênios. Após 4

anos não é reeleito para o biênio seguinte para que os associados e as diretorias das Associações Regionais possam se fazer representar em diferentes momentos, no seguinte critério de proporcionalidade:

- 5 conselheiros: mais do que 100 associados titulares
- 4 conselheiros: entre 75 e 99 associados titulares
- 3 conselheiros: entre 50 e 74 associados titulares
- 2 conselheiros: menos que 49 associados titulares

COMISSÕES

São constituídas para tratar de temas inerentes à manutenção da ABRATEF e executar uma das funções do CDC, determinadas no Estatuto. Possuem seus Regimentos Internos. Nesse biênio não foram necessárias comissões especiais para atividades necessárias das nove comissões permanentes.

COMISSÃO EDITORIAL:

Objetivo: elaborar normas para todas as publicações da ABRATEF inclusive as virtuais.

COMISSÃO DE ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DA ABRATEF:

Objetivo: elaborar ou aperfeiçoar os estatutos da ABRATEF e regimento interno do Conselho.

COMISSÃO DE HISTÓRICO:

Objetivo: Por votação unânime, transformou-se em permanente, por se julgar que a história da ABRATEF deve ser coletada ininterruptamente.

COMISSÃO DE PESQUISA:

Objetivo: desenvolver a pesquisa e sua metodologia para estudo da Família e Terapia Familiar no Brasil, fazendo crescer esta especialidade.

COMISSÃO DE CRIAÇÃO E APOIO AS NOVAS

REGIONAIS DA ABRATEF: objetivo de apoiar as novas regionais a partir de seu ingresso na ABRATEF.

